



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 6º Andar – Salas 601/604 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – MG (LEI Nº 3.987, DE 24 DE MAIO DE 2017)

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Lagoa Santa – CODEMA/LS torna público o chamamento para a preenchimento de **01 (uma) vaga** para o restante do biênio 2017/2019, e convida as **entidades civis criadas com finalidade específica de defender a qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do Município de Lagoa Santa.**

Como funcionará o processo:

1) Cada entidade deverá apresentar até o dia **04/07/2018, às 17:00h**, sendo este prazo improrrogável, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Diretoria de Meio Ambiente (Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro), os seguintes documentos:

- Cópia da Ata de constituição, Estatuto ou Contrato Social (caso existam alterações, apresentar a última), **devidamente registrados**, além da ata da eleição da atual diretoria (caso exista);
- Cópia do cartão CNPJ;
- Carta de indicação dos representantes (um titular e um suplente), constando nome completo, endereço, telefone de contato (fixo e móvel), e email, de ambos os representantes;
- Carta de intenções apresentando os objetivos que levaram a instituição a querer ingressar como membro do Conselho, assinada pelo representante da entidade;
- Comprovação de atuação, por meio de relatório contendo as ações exercidas pela entidade (por exemplo: lista de presença de reuniões/eventos, fotos, projetos desenvolvidos, palestras, entre outras).

2) Esta documentação será analisada pela Diretoria de Meio Ambiente e pela Procuradoria do Município, caso seja necessário.

3) A escolha dos membros será realizada na **54ª reunião ordinária, que ocorrerá no dia 05/07/2018, às 14:00h, na Escola Municipal Dr. Lund**, prédio ao lado da Biblioteca Municipal (entrada pela Praça Dr. Lund). Nesta ocasião, será apresentada a listagem dos habilitados e o processo de escolha dos membros para composição do Conselho, escolha esta que será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, após a análise da documentação apresentada.

4) No caso de haver mais de um interessado em ocupar a mesma cadeira, a escolha será feita obedecendo os critérios estabelecidos no Regimento Interno.